



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2626

Ji-Paraná (RO), 30 de agosto de 2017

SUMÁRIO

DECRETO.....PÁG. 01
TERMO DE REINICIO.....PÁG. 01
TERMO DE PARALIZAÇÃO.....PÁG. 01
EDITAL DE COMPARECIMENTO..PÁG. 01

DECRETO

DECRETO N. 8147/GAB/PM/JP/2017
29 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de desempenho do Estágio Probatório dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o que determinada o § 1º do art. 38 da Lei Municipal n. 1405/2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para integrarem a Comissão da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I – Antelmo de Souza Ferreira;
- II – Bruno Cesar de Freitas Ribeiro;
- III – Dilmara Soares da Costa Estrada;
- IV – Elizabeth Carlos da C. Rufino;
- V – Emanuela Maria R. de Souza;
- VI – Fernanda Alves Fernandes Vieira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá observar os critérios legais estabelecidos pela Lei Municipal n. 1405/2005 e no Decreto Municipal n. 2944/GAB/PM/JP/2014.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO N° 008/SEMPLAN/2017
Determina à Empresa W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, a reiniciar a execução da obra de “Construção de Unidade de Saúde Porte II no Residencial Green Park”.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do decreto de nº 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a paralisação dos serviços da obra de Construção de Unidade de Saúde Porte II no Residencial Green Park, referente ao processo administrativo nº 1-512/2017, Contrato nº 29/PGM/PMJP/2017.

DETERMINA

I - O reinício da execução da obra de “Construção de Unidade de Saúde Porte II no Residencial Green Park”, Contrato nº 29/PGM/PMJP/2017; e Processo Administrativo nº 1-512/2017.

II - Deverá a Empresa W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO N° 011/GAB/SEMPLAN/2017

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

Considerando a necessidade de paralisar de ofício a execução dos serviços contratados para a obra de Pavimentação da Linha Itapirema – 2ª Etapa - no Contrato nº 30/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, e assim, suspender temporariamente o prazo do contrato a fim de resguardar-lo até que se promova a liberação/vistoria de recursos, conforme solicitação de recurso citada no ofício n. 257/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2017 (fl.999) e ainda considerando o ofício n. 1441/2017/GIGOV/PV (fl.1002/1003) o qual informa indeferimento de tal solicitação de recurso.

DETERMINA:

I – *Ex officio*, a **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços da obra Pavimentação da Linha Itapirema – 2ª Etapa - conforme processo Administrativo nº 1-15/2017, Contrato nº 30/PGM/PMJP/2017, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 037/SRP/CGM/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/SRP/CGM/2016.
PROCESSO N° 1-15747/2016 – SEMUSA.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/CPL/PMJP/2.016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: INOVAMED COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA

Aos 30 dia do mês de Agosto do ano de 2017, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105, Cx Postal 2048, Industrial - Erechim/RS, neste Ato representado pelo senhor Sidinei R. Stievens, Sócio Gerente, portador do RG nº 1089436834 e inscrito no CPF/MF nº 004.421.050-70, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços datada no dia 25/08/2017 em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em pesquisa de preço de mercado através do banco de preços e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 278/283 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	solicitação de realinhamento
16	AMIODARONA	COMPRIMIDO	24000	R\$ 0,27	0,324
Marca: AMIDORON Fabricante: GEOLAB Modelo / Versão: SIMILAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp Amioron 200 Mg Caixa C/500 Cp Suicados (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.54223.0002.004-2					
32	BENZILPENICILINA	FRASCO-AMPOLA	600	R\$ 3,32	10,33
Marca: BEPEBEN Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: SIMILAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000U1 Pó/inj IM S/DIL F/A Bepeben 1.200.000 U1 Pó/inj IM S/Dil Caixa C/50 F/A (Origem: Nacional) Fabricante: Teuto Registro M.S.: 1.0370.0100.009-2					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora editados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ nº 12.889.035/0001-02

Flavio Cristiano de Olliveira
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



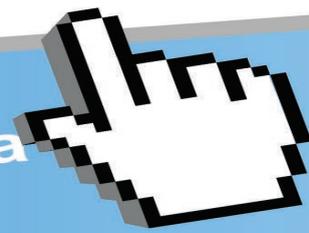
DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



VOCÊ MERCE UMA CIDADE MELHORI!

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



**SIC
Serviço de Informação ao Cidadão**



Consulta de Processos SAC



**Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão**



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social